Classificados - 3644-1695 — DIÁRIO DE CUIABÁ — Comercial - 3644-1695

CLASSIDIÁRIO

classificados@diariodecuiaba.com.br www.diariodecuiaba.com.br

APARTAMENTOS VENDA

ARAÉS

ED. BELO HORIZONTE ARAES

Apartamento de frente, sol da manha, sala ampla com sacada, 03 quartos sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha, área e banheiro de serviço e 01 vaga de garagem. Tratar 3623.9888 - BJK Creci F-9753.

<885673-22>

CENTRO

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

ED. MAGNIFICO! PRAÇA POPULAR !! A vista é permanente - Angulos com vistas privilegiadas de Cuiaba - Morro Santo Antonio e ChapadaApartamentoacabamento100% granito e porcelanato. 331M = MAGNIFICO - uma casa suspensa! você irá usufruir parque, shopping goiabeiras, escolas, bancos personalizados, melhores restaurantes da praça sem precisar de carro) qualidade e requinte, garagens espaçosas (03 vagas). Transito considerado livre nessa região. Tel. (65)3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-5>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Villagio di Bonifacia, Apartamento com Vista para o Parque Mãe Bonifacia, 89M, com 03 quartos sendo uma suite, churrasqueira na sacada, completo de armarios, area de lazer dispõe tudo de um condominio de alto padrão. Condominio barato, Apartamento de andar alto e primeira Torre. 02 vagas na garagem. Valor: R$ 330mil - Creci F2724 - -Tel. (65) 3637-6000/3027-1800/99940-3539 / 99981-8222 -C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-7>

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

GALINHA MORTA!!! PROMOÇAO DE OCASIAO. Coophamil, apartamento 2 quartos, andar excelente por APENAS 90MIL REAIS. ACEITA FINANCIAMENTO. AGENDE SUA VISITA- Creci F2724 - (65) 3637-6000, 3027-1800, 98117-8280, 99981-8222) - www. hallcyvende. com. br

<836610-13>

VENDE-SE APARTAMENTO ED. ILHAS DO III

Contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, vaga garagem, area lazer completa - Fones: 3359-9498 / 98137-8301 / 99262-0520 - CRECI F.3087

<836030-16>

GOIABEIRAS

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

EDIFICIO ARTHÉ ALTO PADRAO, na melhor região de Cuiaba - Goiabeiras - Empreendimento novo! TODA MOBILIA sera deixada no apartamento, andar alto e decorado por arquiteto renomado. - ampla área de lazer. Apartamento com 3 Suites, Lavabo, ótimo acabamento, andar alto, sol da manha. sala com 2 ambientes, cozinha espaçosa e com armários, tres vagas de garagem lado a lado. - Tel. (65) 3637-6000/3027-1800/99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-9>

JD. IMPERIAL

VENDO APARTAMENTO

Jd. Imperial - Nunca usado - Contendo 2 quartos, sala p/ 2 ambientes, cozinha, wc social, area de serviços, sacada, gás encanado, garagem, piscina, espaço gourmet, churrasqueira, área de lazer, ótima localização - (65) 99695-0520

<885674-1>

PORTO

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

PROMOÇÃO SOMENTE ESTA SEMANA!!! Apartamento na frente da orla do porto, somente com 04 blocos, 90m porta a dentro com 3 quartos, 2 banheiros, e todo reformado e pintado. Condominio com area de lazer completa e portaria 24hrs. Uma vaga de garagem coberta, com restaurantes, hospitais, escolas e faculdades, proximos. Edificio esta em uma localização que você consegue fugir do transito. R$ 160MIL . Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222- C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-8>

VERDÃO

APTO. EDF. ILHAS DO SUL III PROX. ARENA PANTANAL

Contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, vaga de garagem, piscina, churrasqueira. valor R$ 150.000,00. fones 3359-9498 | 99262-0520 | 98137-8301. Creci F.3087

<836030-5>

OUTROS

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS COBERTURA ESTILO GRECO ROMANO VISTA PERMANENTE - Vista de vários ângulos, oportunidade R$ 1.100. 000. 4 garagens, 5suites, pisc. , churrasqueira, sauna, p/ Viver e Receber com requinte! (Fino acabamento) Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222- C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-2>

CASAS - VENDA

COOPHAMIL

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Casa toda reformada com 2 vagas de portão eletronico independentes (não é gaveta) 3 quartos sendo uma suite mais banheiro social, TODA a casa ja com armarios. Edicula nos fundos com dispensa e banheiro de apoio, piso claro e cheirando a novo. Na melhor parte da Coophamil (parte alta) Valor: R$ 280mil . Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-10>

GOIABEIRAS

HALLCY ALUGA APARTAMENTO NO GOIABEIRAS

Apartamento no Goiabeiras proximo a praça popular, 4/ 4 sendo duas suites sendo uma delas com closet e banheira, andar alto, 02 vagas, apartamento em granito e porcelanato com 190 metros por a dentro. Valor: 2. 200 faça sua visita. . Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 99940-3539 / 99981-8222- C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-4>

ITAPAJÉ

VENDE-SE SOBRADO BAIRRO ITAPAJE

Contendo 03 suites, sala, copa, cozinha, banheiro social, area de serviços, garagem, dep. Valor R$ 300.000,00 - Fones: (65) 3359-9498 / 99262-0520 / 98137-8301 - creci f.3087

<836030-2>

LIXEIRA

CASA LIXEIRA

Com varanda, sala, 02 quartos, banheiro social, copa/cozinha, edícula área de serviço, 01 quarto e banheiro. Garagem para 01 veículo. (Próx. Colégio São Benedito) Tratar 3623.9888 - BJK Creci F-9753

<885673-21>

TIJUCAL

VENDE-SE

Casa Bairro Tijucal, contendo 03 quartos, suíte, sala, copa, cozinha, banheiro social, varanda, área dos fundos, garagem valor R$: 160.000,00 quitada. Fones: 3359-9498 / 8137-8301 / 9262-0520 - CRECI F.3087

<836030-7>

VÁRZEA GRANDE

VENDO CASA COHAB CRISTO REI

Casa em construção, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, murada, gradeada, rua paralela a praça, proximo a farmacias, escolas, açougues, panificadoras, verdurarias e outros. R$ 95.000,00. Aceitamos veículos e terrenos como parte de pagamento. (65) 99220-6453

<885391-3>

OUTROS

VENDE-SE

Casa Bairro Santa Laura, proximo a Creche municipal, otima localização, contendo 02 quatros, sala, cozinha, banheiro social, toda murada valor R$ 45.000,00. Fones 3359-9498 / 8137-8301 / 9262-0520. Creci F 3087

<836030-1>

TERRENOS E LOTES - VENDA

COOPHEMA

VENDE-SE 02 TERRENOS JUNTOS

Bairro Coophema 02 terrenos juntos sendo 02 frentes, todo murada grade, contendo casa faze de construção ótima localização, c/ área total terreno 720mý. Valor R$ 170.000,00 pega-se carro no negocio - Fones: 98137-8301, 99262-0520, 3359-9498 Creci F 3087

<836030-8>

VÁRZEA GRANDE

HALLCY VENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

CENTRO de Varzea Grande, terreno com 600mì todo escriturado e quitado, pronto para construção, podendo ser comercio até 3 andares, ou casa com 14m de frente. (65) 3637-6000 / 3027-1800/ 99940-3539 / 99981-8222 - C. F2724 www. hallcyvende. com. br

<836610-11>

TERRENO COMERCIAL PROXIMO DA PREFEITURA

Medindo 720mý, contendo galpao, precisa de reforma, otima localização, valor R$ 180.000,00 - Fones: 3359-9498 | 98137-8301 | 99262-0520. Creci F3087.

<836030-10>

OUTROS

VENDE-SE I TERRENO EM SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Prox. hospital, medindo 450mý, escriturado, muro divisa c/ hospital, terreno Chapada portal do samambaia c/ 600mý - Fones: 3359-9498 / 98137-8301 / 99262-0520 - CRECI F.3087

<836030-9>

VENDO TERRENO 12X30

Vendo terreno com 12x30 todo murado com agua luz iptu em dia escriturado local de fácil localização. Perto do rio cuiabá e rio coxipó perto de escola mercado. Construído uma peça com banheiro. Sito na rua camamu 24 jardim gramado. Telefone para contato (65) 99548444 - Valor de venda 85.000 mil reais à vista

<885517-1>

BJK
CRECI F-9753
LOCAÇÃO
VENDA
(65) 3623-9888

EDITAL DE CITAÇÃO processo De Execução Prazo: 20 Dias Dias Autos N. 14068-68.2016.811.0015 Ação: Execução de Título Extrajudicial Exeqüente(S): Banco Do Brasil S/A Executado(A,S): **Adilson Milan** E Paulo Cesar Milan E Sueli Gomes Da Silva E Adilson Milan Citando(A,S): Paulo Cesar Milan, Cpf: 79822614934, Rg: 4269579-3 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), convivente, vendedor externo, Endereço: Rua das Caviúnas, 1271, Bairro: Setor Residencial Sul, Cidade: Sinop-MT Data Da Distribuição Da Ação: 13/09/2016 Valor Do Débito: R$ 369.036,08 Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. Resumo Da Inicial: O Executado firmou contrato de Cédula de Crédito Comercial sob o n. atual 17/58935-5 (antigo 40/04187-5) e aditivos, no valor de R$368.800,00 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), Ocorre que o Executado não honrou com o pagamento pactuado, gerando a inadimplência junto ao Exequente no valor de R$369.036,08 (trezentos e sessenta e nove mil, trinta e seis reais e oito centavos). Houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação de Execução de Título Extrajudicial. Despacho: "Citem-se os executados para que no prazo de três dias efetuem o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intimem-se os executados, e seus cônjuges, se casados forem, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o art. 840, II do CPC, se não houver depositário judicial, como é o caso, os bens ficarão em poder do exequente, salvo nos casos de difícil remoção ou quando anuir o exequente, hipótese em que os bens poderão ficar depositados em poder dos executados, e também porque o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Não sendo encontrado os executados, proceda o Sr. Oficial de Justiça de acordo com o que determina o art. 830 e § 1º do novo CPC, e o exequente o que determina os parágrafos 2º e 3º do mesmo dispositivo. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade." "Proceda à busca de endereço dos Executados Adilson Milan e Paulo Cesar Milan através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se o Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassando o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos." Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Luiz Tércio Okamura de Almeida, Analista Judiciário, digitei. Sinop - MT, 18 de janeiro de 2019. (12/02/2019)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS Autos n ° 7429-05.2014.811.0015- Código: 205566 Espécie: Execução de Título Extrajudicial. Parte Autora: Banco Itaú S/A Parte Ré: **PLANEJAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME** e PATRICIA ALVES APARECIDA. Citando (a,s) : Executados (as): Patricia Alves Aparecida, CPF: 01883173175, RG: 1794854-1, brasileiro(a) Executados (as): Planejar Moveis e Eletrodomésticos Ltda- me, CNPJ: 09598960000170, brasileiro (a) Datada Distribuição da Ação: 16/06/2014 Valor da Causa: R$ 82.221,43 Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Resumo da Inicial: trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada por ITAU UNIBANCO S/A em face de PLANEJAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME E PATRICIA ALVES APARECIDA, por força de contrato de Empréstimo n° 50781045G (8844169664l1), o banco creditou ao Executado o valor de R$ 53.331,46 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), para pagamento através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas. Contudo, as Executadas não cumpriram com suas obrigações deixando de efetuar o pagamento desde a parcela n° 04/36, vencida em 18/04/2013. Por esta maneira, o autor ajuizou a presente ação de execução na tentativa de receber seu crédito, no valor de R$ 82.221,43 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) Despacho: FLS.54: VISTOS, ETC... citem-se as executadas para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo no prazo de 15 dias oferecer embargos independente segurança do Juízo, ou requerer o pagamento de débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas de honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casada for , para conhecimento, Recaindo a penhor em bem móvel, determino a sua remoção pois, conforme dispõe o § 1° do art.666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder das executadas, com expressa anuências do exeqüente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exeqüente indicado bem a ser executado, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Clovis Mario Teixeira De Mello Juiz de Direito. Despacho FL. 118 Vistos etc...Proceda a busca de endereço das Rés através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial, nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se a Autora para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassando o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e , querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se Cumpra-se. Clovis Mario Teixeira de Mello Juiz de Direito. Eu, Silvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciário, digitei. Sinop-MT 14 de Janeiro de 2019. (12 E 13/02/2019)

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS
AUTOS N. 1011863-97.2018.8.11.0041 **AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL **EXEQÜENTE(S):** BANCO BRADESCO S.A **ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE:** MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO **EXECUTADOS:** JAIRO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA – ME, JAIRO NILTON SANTOS E FATIMA NOVELLI SANTOS. **CITANDO:** JAIRO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA – ME - CNPJ: 05.400.543/0001-10, JAIRO NILTON SANTOS – CPF; 345.269.351-15 E FATIMA NOVELLI SANTOS – CPF: 982.151.249-68 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 03/05/2018 VALOR DO DÉBITO: R$ 50.418,11 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS Nº 444-68.2016.811.0041 – **CÓDIGO** 1078364 **AÇÃO:** EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL **EXEQÜENTE:** BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: CAMPOS VEÍCULOS LTDA E ANTÔNIO CÉSAR ALVES DUARTE **CITANDOS:** CAMPOS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.585/0001-00, endereço: Av. Carmindo de Campos, nº 773, bairro Jardim Petrópolis Cuiabá-MT e ANTÔNIO CÉSAR ALVES DUARTE, inscrito no CPF/MF sob nº 603.931.061-87, brasileiro, casado, empresário, endereço Avenida Carmindo de Campos, nº 773, bairro Jardim Petrópolis Cuiabá-MT. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 13/01/2016 **VALOR DO DÉBITO:** R$57.317,12 **FINALIDADE:** Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, ficando intimados, bem como seu cônjuge, se casado for, de que foi arrestado 01 (um) lote de terreno urbano, nº 19, da quadra 12, do loteamento Capão do Piqui, em Várzea Grande-MT, matrícula R-1 94618, ficha 01, livro 02, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos de Várzea Grande-MT, em nome da executada Campos Veículos Ltda ME. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados da importância de R$42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), representado pelo Instrumento Particular de Confissão d Dívidas, celebrado em 07/04/2015, para pagamento em 34(trinta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07/08/2015. Para garantia da operação, a devedora, emitiu, em favor do exequente, uma nota promissória no valor de R$57.220,18. A devedora não adimpliu a prestação que se venceu em 07/09/2015, tornando-se devedora da quantia de R$43.328,23 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), que devidamente corrigida perfaz a quantia de R$43.622,59 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). A dívida atualizada em 06/06/2016 perfaz a quantia de R$57.317,12 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).**ADVERTÊNCIAS:** 1) Terão os executados o prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, querendo.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS
Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSÉ ANTÔNIO LOPES, Cpf: 74155067668, solteiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido SIDNEY PEREIRA MACHADO, Cpf: 49200223604, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 68.833,77 - Valor Atualizado: R$ 68.833,77 - Valor Honorários: R$ 0,00 **Despacho/Decisão:** Vistos, etc.Proceda-se a juntada da petição constante da capa dos autos (Protocolo nº1082882/2018, datado de 1º/10/2018).Ademais, considerando-se que as tentativas de citação do requerido restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, assim, defiro o requerimento para a citação editalícia constante da capa dos autos.Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do requerido, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso II do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberações.Sem prejuízo, tendo em vista que inexiste quaisquer restrição inserida por este Juízo quanto ao bem móvel de placa nº OBE – 7952 (extrato em anexo), NÃO CONHEÇO do pleito de fls. 91/98.Em tempo, procedo à inclusão do causídico Jeferson Alex Salviato (Rodobens) para que tenha conhecimento da presente decisão. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA **PROCESSO n.** 1015103-31.2017.8.11.0041 Valor da causa: R$ 107.621,53 **ESPÉCIE:** [MÚTUO, CAPITALIZAÇÃO / ANATOCISMO]->PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7).**POLO ÁTIVO:** Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 **POLO PASSIVO:** Nome: RICARDO JOSE MARQUES DOS REIS **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL**: A parte autora ingressou com Ação Ordinária de Cobrança contra a parte requerida, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. **DECISÃO:** "Vistos etc... Defiro o pleito de Id: 14208649, ocasião em que obtive o mesmo endereço já diligenciado infrutiferamente conforme certidão de Id: 13942325. Assim, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Com efeito, considerando a citação editalícia do devedor, procedo ao cancelamento da solenidade designada para o dia 15 de agosto de 2018 às 16h00. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios, intime-se o autor, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

ABANDONO DE EMPREGO
Empresa: MANOEL VICENTE SANTOS NETO ME, CNPJ: 03.516.683/0001-22 com sede na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1, Bairro Parque Geórgia, Cuiabá-Mt. Esgotados nossos recursos de localização, convidamos o funcionário **JOÃO BATISTA SILVA GOMES** CTPS 06094, SÉRIE 00010 MT a comparecer no local de trabalho, sendo que o mesmo não comparecer a empresa a fim de retornar ao emprego em 48 horas. A partir da data desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho nos termos do artigo 482 da CLT.

92.1
Bandfm
Tangará da Serra
(65)
3311 7900

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS
AUTOS Nº 29639-40.2012.811.0041 **AÇÃO:** Execução de Titulo Extrajudicial -Proceso de Execução – PROCESSO CIVE E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S.A **EXECUTADO(A,S):** M.A. EMBALAGENS DE MEDEIRA LTDA – ME e MAURO AMORIM DA SILVA **INTIMANDO(A, S):** Executados (as): M. A. Embalagens de Madeira Ltda – Me, CNPJ: 10937740000102, brasileiro(a), Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 19, Bairro: Planalto Ipiranga, Cidade: Varzea Grande – MT e Executados(as): Mauro Amorim da Silva, CPF: 48668842153, Filiação: Brasileiro(a), empresário, Endereço Rua Antonio Jacob, n129, Bairro Construmat, Cidade de Varzea Grande – MT. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 30/08/2012 **VALOR DEBITO** R$ 57.466,87 **FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s)** acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descritos(s) e caracterizado(s) no itrm seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 dias, contando da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. **BEM(S) PENHORADO(S):** 01 caminhão marca VW/24.250C PMERECHIM 8X2 (nacional), ano 2011/2011, cor preta, placa OAS5070 MT, carroceria fechada.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI PROCESSO n. 1003338-80.2017.8.11.0003 Valor da causa: R$ 58.569,85 **ESPÉCIE:** [MÚTUO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) **POLO ATIVO:** Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900.**POLO PASSIVO:** Nome: MORAES DE MENEZES & ARAUJO PEDROSO LTDA – ME, Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 278, QUADRA 76 - LOTE 05, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78740-000 Nome: MARA JANE ARAUJO PEDROSO Endereço: RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 276, QUADRA 76 - LOTE 05, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78740-000 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DO POLOS PASSIVOS, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para pagar no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação de prazo do edital, o valor principal E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal, onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros. (art. 829 do CPC), conforme documentos visualizados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL**: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pelo Banco Bradesco S.A em face de Moraes de Menezes e Araújo Pedroso e de Mara Jane Araújo Pedroso, com base em cédula de crédito bancário - empréstimo pessoal de giro, no valor R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), a qual deveria ser paga em 36 parcelas, com primeiro vencimento no dia 25/08/2016, acrescida de encargos de 1,5% a.m. Porém, os executados não adimpliram a prestação vencida em 25/09/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$ 56.067,33 (cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R$ 58.569,85 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DECISÃO: Vistos, etc... Considerando os termos dos petitórios de (id.13451221; id.13451252; id.13451278), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da parte executada por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte exequente, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte exequente, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para oposição de embargos à execução é contado do término do prazo deste edital. 2. Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação de